



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 310

de 25 de outubro de 1.954.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua José Dias de Aguiar a via pública que começa na rua Carlos Belmiro dos Santos e termina na rua Iracema (Vila do Carmo), 2º subdistrito da Sede.

Parágrafo único - Das placas de nomenclatura, logo abaixo do nome, constará a seguinte inscrição: (Benfeitor Vicentino).

Artigo 2º - A despesa decorrente da execução desta lei correrá por verba própria do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 25 de outubro de 1.954.

Dr. Orlando Campos
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal